

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E NEWALL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEWALL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.168/0001-52, Inscrição Estadual n.º 723308633.00-39, com sede à Avenida Senador José Ermírio de Moraes, n.º 91 – Distrito Industrial, em Itaú de Minas (MG), neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Wilker Rabelo Domingos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.753.926, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 208937/D – CREA/MG e do C.P.F. n.º 109.396.516-96, residente e domiciliado à Rua Pará, n.º 509, Jardim Pinheiro, em Itaú de Minas (MG), doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando que durante a reforma dos sanitários verificou-se a necessidade de substituição de algumas peças do sistema hidráulico, não previstas no orçamento inicial, por já apresentarem estado avançado de desgaste, o que podem acarretar problemas futuros em caso de vazamentos, conforme memorando anexo, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, e pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Danielle Gonçalves Médici dos Santos;

Considerando que foi negociado valor com a **CONTRATADA** abaixo do valor de orçamento calculado pela tabela SETOP, utilizada como referência no orçamento da obra;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 006/2019, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de valor ao contrato de execução da obra de reforma dos sanitários do Centro de Educação Infantil – Creche Municipal Sônia Salete Arantes Cintra, compreendendo a substituição de 08 (oito) válvulas de descarga e 6 (seis) registros de pressão do sistema hidráulico, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme planilha em anexo.

Cláusula segunda – Do valor:

Em razão da necessidade de acréscimo, o valor a ser pago em decorrência do presente termo aditivo é de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

O valor global da obra passa a ser de **R\$ 42.894,47** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.09.12.365.1204.1034.00 - 4.4.90.51.00.

Cláusula quarta - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 26/12/2019, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 10 de janeiro de 2020.

RONILTON GOMES CINTRA
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
CONTRATANTE

NEWALL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
WILKER RABELO DOMINGOS
CONTRATADA

Testemunhas:
